

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3robce67 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3809/2023 Protocolo nº 8222/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recurso financeiros para a construção de 10 salas de aula na Escola Pestalozzi Renascer no município de Juína-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de recurso financeiros para a construção de 10 salas de aula na Escola Pestalozzi Renascer no município de Juína-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Gleynei Ferreira Griz, e tem como objetivo solicitar recursos financeiros para a construção de 10 salas de aula na Escola Pestalozzi Renascer no município de Juína-MT.

A Associação Pestalozzi de Juína é mantenedora da Escola Pestalozzi Renascer, tem 32 anos de efetivo trabalho pela causa dos portadores de deficiência.

Em 1991 com apoio do Executivo Municipal foi construída as primeiras 10(dez) salas em madeira, contudo, no passar dos anos o número de alunos e a necessidade de mais profissionais aumentou, o prédio foi se deteriorando, reparos e manutenção foram realizados na medida do possível, contudo, edificação de madeira

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

é muito frágil e a ação do tempo, não retarda danos estruturais principalmente na cidade de Juína que são praticamente 6 meses de chuva e outros seis meses de extrema seca e calor.

Ao longo de mais de três décadas a Escola Pestalozzi Renascer de Juína, promoveu o estudo, tratamento e educação de crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, carentes e pessoas com deficiência gratuitamente desenvolvendo suas potencialidades nos aspectos intelectuais, estéticos, sociais, cívicos, físicas e de trabalho para torná-los úteis a si mesmo e a Sociedade.

A situação já era preocupante e foi agravada no mês de maio quando um rodaminho passou pelo prédio e a culminância deste fenômeno destelhou boa parte da cobertura e atingiu madeiramento de sustentação; justo o ponto mais problemático desta edificação.

Com este sinistro o prédio da Escola recebeu vistoria de engenheiros e do corpo de bombeiros e ambos os laudos indicaram a INTERDIÇÃO. Destacamos que automaticamente as aulas foram suspensas pelo perigo iminente das salas desabarem sobre os alunos e funcionários. Diante desta situação há de se considerar que 180 pessoas entre crianças, adolescentes, adultos de ambos os sexos, carentes e com deficiência deixarão de receber atendimento especializado e gratuito.

É desolador, pois a interdição deixará também 180 famílias prejudicadas diretamente, visto que muitos pais e mães trabalham no período em que seus filhos eram cuidados na Escola Pestalozzi Renascer de Juína e ainda 25 profissionais capacitados correm o risco do desemprego.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual